



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 361/2006 – DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.103/2006 – de 12 de dezembro de 2.006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29.11.05, que abaixo especifica:


CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	DEPTO DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
0902	Div.de Meio Ambiente		
1442300312.027	Reservas Indigenas		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito adicional Especial correrão por conta da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

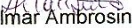
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	DEPTO DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
0901	Div.de Agric. e Pecuária		
2060600361.017	Construir Casas e Estr.Agric.		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 12 de dezembro de 2006


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 165 de 16/12/06 pg n.º 08